



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 1990/2025**

**I N D I C O** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, proceda a intensificação da fiscalização de caminhões que circulam pelas Ruas Tambaú e Stelio Machado, no bairro Vila Fátima, especialmente quanto ao excesso de velocidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo a intensificação da fiscalização sobre caminhões que circulam pelas Ruas Tambaú e Stélio Machado, no bairro Vila Fátima, especialmente quanto ao excesso de velocidade.

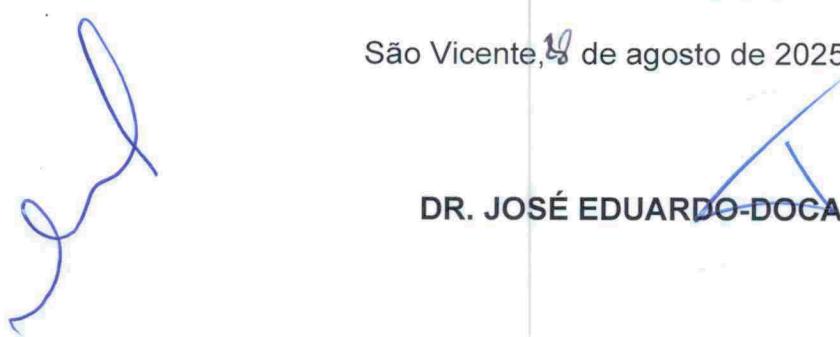
A demanda decorre de constantes reclamações de moradores, que relatam que, em razão das más condições do pavimento, a passagem desses veículos pesados em velocidade elevada provoca fortes vibrações, causando impactos diretos nas residências e comprometendo o bem-estar das famílias da região.

A adoção de medidas mais rigorosas de fiscalização e controle se faz necessária para garantir maior segurança viária, preservar a integridade das construções e oferecer tranquilidade à população local, que hoje convive diariamente com tais transtornos.

Diante disso, entende-se que a intervenção do Executivo é fundamental para amenizar os problemas enfrentados pelos municípios, promovendo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida no bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de agosto de 2025.

  
**DR. JOSÉ EDUARDO-DOCA**